



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 10 de agosto de 2020.

Nome: MARTINS MACHADO	Gabinete: 10
CPF: 636.845.271-49	Nº Conta BRB: 218.009519-2

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	SUSAN KELLY VILANOVA PASSOS GONÇALVES - ME	000000106 (0175034)	5.200,00
2	PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS - LTDA ME	97 (0175036)	5.000,00
Valor Total			10.200,00

Solicitação/Atesto

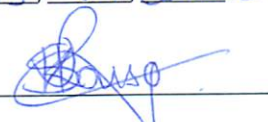
- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 10/08/2020, às 18:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0175019** Código CRC: **DBC04D54**.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves-me Srtvs 701 Conjunto E Bloco 1 Parte 50 - Asa Sul - Brasília - DF - 70340901 Fone: (61)3256-6531		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000000106 SÉRIE 1 FL 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO 5320 0730 0540 1400 0159 5500 1000 0001 0610 0003 1807 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de Serviço				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200033290610 31/07/20 11:10:35									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 785191200151		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CPF/CNPJ 30.054.014/0001-59									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL MARCOS MARTINS MACHADO				CNPJ / CPF 636.845.271-49									
ENDEREÇO PRACA MUNICIPAL QD 2, LT 5, S/N, GABINETE 10				DATA DA EMISSÃO 31/07/2020 11:10									
BAIRRO / DISTRITO ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA		COMPLEMENTO		DATA DA ENTRADA/SAÍDA									
MUNICÍPIO Brasília		FONE / FAX (61)3348-8100	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 70094-902	CEP 70094-902								
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBS.	VALOR ICMS SUBS	V. ICMS UF REMET.	V. ICMS UF DEST.	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem ocorrência de transporte		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	LOCAÇÃO DE VEICULO HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS PLACA PBO 3494 - SEM MOTORISTA PARA TRANSPORTE PARLAMENTAR 01 A 31 DE JULHO 2020	00	000	5933	UN	1,0000	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebemos em 31/07/2020 													
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 785191200151		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5200,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 5200,00		VALOR DO ISSQN 104,00							
RETENÇÕES													
PIS	COFINS	CSLL	IRRF	INSS	ISS								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCON: Telefone: 151 Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília - DF - CEP: 70.333-900. Contribuinte optante pelo Simples Nacional, Lei complementar 123/06. *Valor aproximado dos tributos Federal, Estadual e Municipal (Lei 12.741/12) R\$ 0,00 RECEBEMOS EM 31/07/2020 - NFE QUITADA						RESERVADO AO FISCO							

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ALÍQUOTA EFETIVA DO ISS NO SIMPLES NACIONAL É DE 2%. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01 de novembro de 2019, bem como ao primeiro Termo Aditivo Contratual, celebrado em 01 de abril de 2020, as partes abaixo denominadas, têm justo e acertado o presente aditivo, que se regerá pelas disposições do Código Civil Brasileiro e demais cláusulas, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir.

De um lado o **CONTRATANTE: MARCOS MARTINS MACHADO**, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o n. 636.845.2771-49, estabelecido na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – Gabinete 10, 3º Andar, Brasília – DF, CEP: 70.094-902;

Do outro a **CONTRATADA: 5 INSTITUTO TECNOLÓGICO – SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 27.685.014/0001-42, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco "D", Loja 310, 1º Pavimento, Shopping Liberty Mall, Asa Norte, Brasília – DF, neste ato representado pelo associado Sr. **CLAYTON LUSTOSA MACEDO**, consultor de tecnologia da informação, inscrito no CPF sob o n. 769.280.041-34, com endereço na Quadra 103, Lote 04, Bloco "A", Apartamento 701 – Residencial Juriti, Águas Claras, Brasília – DF, CEP: 71.090-000.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: É lícito às partes contratantes nas obrigações originárias atinentes ao Contrato de Prestação de Serviços, realizarem alterações no contrato inicial, por meio de aditivo contratual. Uma vez pactuado o aditivo pelas partes, o dever de cumprir é imposto a ambas as partes. Portanto, é obrigação das partes guardarem a boa-fé objetiva não só no momento da pactuação do contrato, mas também na execução, suspensão e no término.

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a suspensão das prestações de serviços realizados pela parte CONTRATADA, bem como o pagamento – contraprestação – pela parte CONTRATANTE, no prazo de 06 (seis) meses, sem



cobrança de multas e encargos moratórios nesse período, compreendido do dia 1º de julho de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

É de conhecimento público e notório a situação econômica e social do Brasil, com o surgimento do novo Coronavírus (COVID-19), trazendo diversos impactos sociais e econômicos, nunca vividos por boa parte dos países do mundo.

Com a necessidade de se alocar os recursos públicos para o combate a proliferação e ao tratamento do vírus, bem como a minimizar os impactos sociais causados o gestor público precisa reavaliar a destinação das verbas para que se possa prestar um serviço digno e de qualidade à população.

Não obstante, com a alta taxa de proliferação do vírus no Brasil, as autoridades Municipais, Estaduais e a União restringiram a circulação de pessoas, bem como determinaram o fechamento de diversos estabelecimentos comerciais. Tais medidas alteraram a dinâmica da sociedade, fazendo com que as pessoas permaneçam reclusas em suas casas, evitando a contato social.

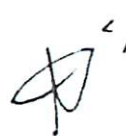
Nesse sentido, revela-se imperioso destacar, que o presente termo aditivo para suspensão, temporária, da prestação dos serviços, bem como do seu pagamento encontra-se amparados pelo caso fortuito e força maior, os quais excluem a responsabilidade da parte CONTRATANTE, que não deu causa ao seu advento, consoante preceitua o artigo 393, do Código Civil Brasileiro, *in verbis*:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam entre si a não aplicação de qualquer multa ou encargo moratório, no período de 6 (seis) meses, correspondente ao período de 1º de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tomar sem efeito as cláusulas 3º, 4º, 5º e seus parágrafos, bem como a cláusula 6º, do Contrato Originário de Prestação de serviços, pelo mesmo período descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: As cláusulas 3º, 4º 5º e seus parágrafos, bem como a cláusula 6º, após cumprido o prazo de suspensão, estabelecido na cláusula primeira, voltam a vigorar e deverão ser anuídas pelas partes, por meio de notificação por carta com aviso de recebimento.



CLÁUSULA QUARTA: As demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços objeto deste ajuste permanecem inalterados e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília – DF para dirimir as questões deste aditivo.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília, 1º de julho de 2020.


MARCOS MARTINS MACHADO
Deputado Distrital
CPF n. 636.845.271-49


5 INSTITUTO TECNOLÓGICO
CNPJ 27.685.014/0001-42
CLAYTON LUSTOSA MACEDO
CPF n. 769.280.041-34

Testemunha

CPF n.


622.517.593-87

Testemunha

CPF n.


883.685.99172

 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:

[EIYHTFe0] - CLAYTON LUSTOSA MACEDO

TJDF20200010849083KVIA
DSA-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""
BSB, 12/08/2020 - 11:11:04

MARCOS BRASIL FIGUEREDO LOTTI



 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:

[EHSbeXZ0] - MARCOS MARTINS MACHADO

TJDF20200010845039EWPE
HBS-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""
BSB, 11/08/2020 - 12:53:10

DAYANE ANTONIA GONÇALVES PEREIRA CAMARGO



Home Consulta Completa Consulta Parcial Inutilização Credenciamento Fale Conosco

Consulta Nota Fiscal Eletrônica

Data/Hora: 19/08/2020 16:18:27

[Nova Consulta](#) [Sair](#)

[Autorização de Uso](#)

Chave de acesso

53-2008-13.542.814/0001-08-55-000-000.000.097-177.651.881-9

Versão XML

4.00

[Imprimir Aba Ativa](#)

[Versão para Impressão](#)

[Imprimir DANFE](#)

NF-e Emitente Destinatário/Remetente Produtos/Serviços Totais Transporte Cobrança

Inf. Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	97	03/08/2020 15:14:27-03:00		5,000.00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
13.542.814/0001-08	PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS - LTDA ME	0757180600182	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
636.845.271-49	MARCOS MARTINS MACHADO		DF

Destino da operação

1 - Operação Interna

Consumidor final

1 - Sim

Presença do Comprador

9 - Operação não presencial (outros)

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	GA4-1.60B	1 - Normal	1 - NF-e normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO IMPOSTO SOBRE SERVICO...	1 - Saída	-	04lMyshmpdLFQ5H9u2h/M40inI=

Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)	353200033696014	03/08/2020 15:14:18

Home	Consulta Completa	Consulta Parcial	Inutilização	Credenciamento	Fale Conosco
------	-------------------	------------------	--------------	----------------	--------------

Home > Consulta Completa > Nota Fiscal Eletrônica

Consulta Nota Fiscal Eletrônica

Data/Hora: 19/08/2020 16:20:32

[Nova Consulta](#) [Sair](#)

[Autorização de Uso](#)

Chave de acesso

53-2007-30.054.014/0001-59-55-001-000.000.106-100.003.180-7

Versão XML

4.00

[Imprimir Aba Ativa](#)

[Versão para Impressão](#)

[Imprimir DANFE](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança
Inf. Adicionais						
Dados da NF-e						
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal	
55	1	106	31/07/2020 11:10:33-03:00		5,200.00	
Emitente						
CNPJ	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual	UF	
30.054.014/0001-59	Susan Kelly Milanova Passos Gonçalves-me			785191200151	DF	
Destinatário						
CPF	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual	UF	
636.845.271-49	MARCOS MARTINS MACHADO				DF	
Destino da operação		Consumidor final		Presença do Comprador		
1 - Operação Interna		1 - Sim		0 - Não se aplica		
Emissão						
Processo		Versão do Processo		Tipo Emissão		Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte		MigrateInvoiCy		1 - Normal		1 - NF-e normal
Natureza da Operação		Tipo da Operação		Forma de Pagamento		Digest Value da NF-e
Prestação de Serviço		1 - Saída		-		zgypuuh0Sv2XBWqAUe46xsN4n6U=
Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)						
Eventos da NF-e				Protocolo		Data / Hora
Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)				353200033290610		31/07/2020 11:10:35



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 11 de agosto de 2020.

Parlamentar: MARTINS MACHADO	
Mês: JULHO	Ano : 2020

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 5.200,00
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	R\$ 5.000,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 10.200,00



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA RODRIGUES DRUMOND - Matr. 22156**, **Titular do Núcleo de Verba Indenizatória / Vice-Presidência**, em 12/08/2020, às 18:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0175577** Código CRC: **726DAB08**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00003050/2020-72	2020NE00102	636.845.271-49 - MARCOS MARTINS MACHADO	R\$ 10.200,00
TOTAL:			R\$ 10.200,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0175019	R\$ 10.200,00
TOTAL:		R\$ 10.200,00

Valor Bruto R\$ 10.200,00

Valor Líquido R\$ 10.200,00

Paulo Cesar da Silva Rego

Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00003050/2020-72	2020NE00102	636.845.271-49 - MARCOS MARTINS MACHADO	R\$ 10.200,00
TOTAL:			R\$ 10.200,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0175019	R\$ 10.200,00
TOTAL:		R\$ 10.200,00

Valor Bruto R\$ 10.200,00

Valor Líquido R\$ 10.200,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral

Ato do Presidente n.º 43/2019

Ordenador de Despesas

Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 20/08/2020, às 13:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/08/2020, às 16:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 20/08/2020, às 18:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0183552** Código CRC: **F49C06C9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br